



EDITAL PROPEG Nº 16/2014

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL
(MESTRADO E DOUTORADO)**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de candidatos a alunos do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Produção Vegetal (PPG-PV), nos níveis de mestrado e doutorado, segundo normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS VAGAS PREVISTAS

1.1 Poderão se inscrever ao processo seletivo profissionais formados em curso superior de duração plena em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Ciências Biológicas e cursos com formação equivalente para estudantes estrangeiros, desde que os diplomas estejam revalidados no Brasil. Caberá à Comissão de Seleção avaliar se cursos não citados podem ser considerados como equivalentes aos exigidos.

1.2 Serão oferecidas 10 (dez) vagas para candidatos a alunos de mestrado e 7 (sete) vagas para candidatos a alunos de doutorado, número que poderá ser modificado dependendo da disponibilidade de orientadores. As vagas serão distribuídas de acordo com a linha de pesquisa e área de atuação dos docentes com disponibilidade para orientação (PPG-PV), conforme consta no Quadro 1.

Quadro 1. Número de vagas por linha de pesquisa/área de atuação do docente.

Linha de Pesquisa	Área de Atuação	Orientador	Número de vagas	
			Mestrado	Doutorado
Tecnologias de produção e pós-colheita	Fruticultura	Romeu Andrade	2	2
	Genética e Melhoramento Vegetal	Giselle Assis	1	0
		Vanderley Santos	2	0
	Tecnologia de Sementes	Josué Bispo	1	2
Conservação e propagação <i>in vitro</i> de plantas	Frederico Costa	2	0	
Interações bióticas na produção vegetal	Biologia do solo	Jorge Kusdra	0	3
Conservação e manejo de agroecossistemas	Sistemas agroflorestais e integração lavoura-pecuária-floresta	Tadario Kamel	1	0
	Olericultura	Regina Lúcia	1	0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

1.3 Para os candidatos com deficiência, serão reservadas 1 (uma) vaga para nível de mestrado e 1 (uma) vaga para nível de doutorado. Será considerado com deficiência, o candidato que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **01 a 15 de dezembro de 2014**, na secretaria do PPG-PV, no horário das 9 às 12h e das 14 às 17h (horário local). Os formulários necessários à inscrição (item 2.2) podem ser obtidos na secretaria do PPG-PV ou nos anexos deste edital na internet, no endereço www.ufac.br.

2.2 Cada candidato (a) deverá se inscrever em duas áreas, conforme Quadro 1, em ordem de sua preferência. Havendo mais de um candidato classificado para a mesma área, a (s) vaga (s) será (serão) direcionada (s) para o (s) candidato (s) com maior classificação final por área, a ser obtida conforme item 3.1 deste edital. Em caso de empate, a vaga será direcionada para o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita.

2.3 Para a inscrição ao Exame de Seleção serão necessários os seguintes documentos:

- a.** Requerimento de inscrição, acompanhado de duas fotografias 3 x 4 (Anexo I);
- b.** Cópia do diploma de graduação ou documento comprobatório de conclusão;
- c.** Cópia do diploma de mestrado ou doutorado ou documento comprobatório de previsão de conclusão de curso até a data limite de matrícula do primeiro semestre de 2015 do calendário acadêmico da UFAC (para os candidatos ao doutorado).
- d.** Termo de compromisso (Anexo II);
- e.** Duas cartas de recomendação (modelo próprio – Anexo III) assinadas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais a serem encaminhadas à Coordenação do PPG-PV. Para candidatos ao mestrado, pelo menos uma das cartas deve ser do orientador de iniciação científica, ou de monografia, ou outro tipo de orientação. Para candidatos ao doutorado, uma das cartas deve ser, preferencialmente, do orientador de mestrado. Para evitar extravios, devem ser encaminhadas juntamente com o restante dos documentos em envelopes lacrados por quem fornecer a referência.
- f.** Currículo Lattes comprovado, conforme ficha de avaliação da prova de títulos (Anexo IV), devendo a apresentação das cópias dos documentos comprobatórios serem organizadas na mesma sequência da ficha de avaliação da prova de títulos. O currículo Lattes deve ser cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Instruções de preenchimento encontram-se no Anexo V;
- g.** Cópias da carteira de identidade, do CPF e de comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e serviço militar (para candidatos brasileiros);
- h.** Para a comprovação de deficiência, serão necessários também os seguintes documentos:
 - atestado médico, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado; - solicitação formal para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova;

- exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;

- exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;

- atestado de funcionalidade, para os candidatos com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

2.4 Os documentos necessários para inscrição devem ser entregues em envelope lacrado, que será aberto somente pela comissão de seleção. **A ausência de qualquer documento exigido e/ou assinatura, assim como o preenchimento incorreto dos formulários, implicará no indeferimento da inscrição.**

2.5 As inscrições poderão ser feitas por meio de procuração simples. A procuração deverá conter data, nome, endereço, estado civil, identidade e CPF do outorgante e do outorgado. O outorgante deverá ter sua firma reconhecida.

2.6 Candidatos residentes fora de Rio Branco, AC poderão fazer a inscrição por correspondência registrada, preferencialmente SEDEX. Será considerada a data limite de postagem até 15 de dezembro de 2014, não se responsabilizando a UFAC por extravios ou atrasos na entrega de correspondência que impeçam o cumprimento dos prazos estabelecidos por este edital. Para inscrições via correspondência, o envelope deverá ser destinado:

À Comissão de Seleção

Programa de Pós-graduação em Agronomia/Produção Vegetal
Universidade Federal do Acre, BR 364, Km 04 - Distrito Industrial
CEP 69.920-900
Rio Branco, Acre

2.7 A análise do formulário de inscrição e da documentação exigida serão realizadas pela Comissão de Seleção e a lista de inscrições deferidas e indeferidas será disponibilizada na internet, no endereço www.ufac.br, e nos murais da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e do Programa de Pós-graduação em Agronomia/Produção Vegetal.

3. DA SELEÇÃO

A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção e constará de:

3.1 Prova escrita (eliminatória)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

- a) Prova escrita com duração máxima de 4 (quatro) horas, **com início às 8 (oito) horas** (horário local) **no dia 15/01/2015**. Candidatos que chegarem após as 8 horas serão impedidos de fazer a prova escrita;
- b) Os candidatos deverão discorrer sobre um dos 10 (dez) temas da área de sua primeira opção e sobre um dos 10 (dez) temas da área de sua segunda opção, ambas escolhidas no momento do preenchimento do requerimento de inscrição do presente edital. Os temas serão sorteados antes do início da prova escrita;
- c) Os temas elaborados pela Comissão de Seleção usados nos sorteios da Prova Escrita são informados no Anexo VII do presente edital;
- d) Este item de avaliação terá peso 7 no cômputo da média geral, a ser calculada para cada área separadamente;
- e) Na prova escrita serão atribuídas notas de 0 a 10 e o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) para a área em que estiver concorrendo (1ª e 2ª opções, separadamente) para prosseguir no processo seletivo.

3.2 Prova de títulos (classificatória)

a) Constará de análise do currículo do candidato nos últimos cinco anos (a partir de 2010), de acordo com os Critérios de avaliação da prova de títulos, definidos no Item 4 deste edital (prova de títulos) e anexos IV e V.

b) Este item de avaliação terá peso 3 no cômputo da média geral;

c) Na prova de títulos serão atribuídas notas de 0 a 10.

3.2.1 Os títulos serão avaliados conforme critérios contidos no Quadro 2, os quais deverão ser preenchidos no formulário do Anexo IV, conforme informações do Anexo V, e enviados junto com a documentação de inscrição do processo de seleção.

3.3 A média final do candidato, por área, será a média ponderada da prova escrita e de títulos e será utilizada como referencial para sua classificação final, conforme a expressão:

$$\frac{(Prova Escrita \times 7) + (Prova Títulos \times 3)}{10} = Resultado Final$$

3.4 Serão selecionados os candidatos com maiores notas na classificação final. O preenchimento das vagas obedecerá aos seguintes critérios:

3.4.1 Os candidatos serão classificados **por área**, conforme a primeira e segunda opção feitas no formulário de inscrição. Os demais candidatos classificados constituirão a lista de espera e poderão ou não ser convocados.

3.5 A prova escrita, para os candidatos que tiverem a inscrição deferida, será realizada no mesmo dia e horário, no prédio da Pós-graduação da UFAC no campus Rio Branco, e na Coordenação de Agronomia da UFAC no campus de Cruzeiro do Sul. Candidatos que residem em outros Estados poderão SOLICITAR a realização da prova em outra instituição, mediante prévio contato com a Comissão de Seleção (ppg.producaovegetal.ufac@gmail.com). Neste caso, a avaliação será aplicada por professor indicado por esta COMISSÃO, que se



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

encarregará de aplicar a prova e encaminhar os originais para a Comissão de Seleção. A aplicação da prova em outra instituição está condicionada a disponibilidade de pessoal.

Quadro 2 – Critérios de avaliação da prova de títulos.

Título	Pontuação máxima por item	Pontuação de cada título
Formação Acadêmica complementar		
Curso de especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	2,0	1,0
Atividades Acadêmicas (últimos 5 anos)		
Bolsa de iniciação científica (por semestre)	5,0	1,25
Bolsa de extensão (por semestre)	2,0	0,50
Bolsa de monitoria / tutoria (por semestre)	2,0	0,50
Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (por semestre)	3,0	0,75
Estágios não curriculares nas áreas citadas do exame de seleção, 6 meses ou 160 horas (por estágio)	3,0	0,50
Atuação profissional (últimos 5 anos)		
Experiência na Docência Superior (Cada 60h aula equivale 0,5 pontos)	2,0	0,50
Autoria em publicações (últimos 5 anos)		
Resumos simples ou expandidos em anais como <u>co-autor</u>	1,5	0,15
Resumos simples ou expandidos em anais como <u>1º autor</u>	2,5	0,25
Artigo científico em Periódicos (B1, A2, A1) como <u>co-autor</u>	6,0	0,75
Artigo científico em Periódicos (B5 a B2) como <u>co-autor</u>	4,0	0,5
Artigo científico em Periódicos (B1, A2, A1) como <u>1º autor</u>	8,0	1,0
Artigo científico em Periódicos (B5 a B2) como <u>1º autor</u>	6,0	0,75
Livro ou capítulo de livro técnico científico, somente com a comprovação do ISBN da obra.	2,0	1,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos	1,0	0,2
Limite total	10	-

* É necessária a comprovação dos títulos.

* Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS da área interdisciplinar da CAPES.

4. DOS RECURSOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

Os candidatos poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no calendário do presente edital e observando o que segue:

4.1 A interposição de recursos deverá ser dirigida à Comissão de Seleção e poderá ser entregue na secretaria do PPG-PV ou enviada pelo endereço eletrônico: ppg.producaovegetal.ufac@gmail.com.

4.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.

4.3 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.

4.4 Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para analisá-los.

5. DA MATRÍCULA

5.1 No ato da matrícula institucional será exigida dos candidatos brasileiros a cópia do diploma de graduação nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Zootecnia ou Ciências Biológicas dos candidatos aprovados e, adicionalmente, para os aprovados para nível de doutorado, será também exigida a cópia do diploma de mestre ou certificado de conclusão do curso de mestrado.

5.2 Para candidatos estrangeiros será exigido visto de estudante no Brasil e documento que comprove a formação acadêmica exigida.

5.3 Além dos diplomas de graduação e mestrado, o candidato deverá entregar os demais documentos pessoais no núcleo de registro e controle acadêmico – NURCA os seguintes documentos: RG, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino) e comprovante de residência.

5.4 Caso o candidato não apresente a documentação de que trata os itens anteriores, sua matrícula não será efetivada e será convocado o próximo classificado na lista de espera.

5.5 A matrícula poderá ser feita por meio de procuração simples. A procuração deverá conter data, nome, endereço, estado civil, identidade e CPF do outorgante e do outorgado. O outorgante deverá ter sua firma reconhecida.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas quando presentes seus quatro membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão no prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma de suas etapas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

6.2 Ao inscrever-se para a Seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.

6.3 Dúvidas no decorrer do processo seletivo poderão ser dirimidas pela Comissão de Seleção, por meio do endereço eletrônico: ppg.producaovegetal.ufac@gmail.com.

6.4 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia, por até 60 dias após a divulgação do resultado final;

6.5 A seleção do candidato para os cursos de mestrado e doutorado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando esta dependente da disponibilidade de cotas oferecidas pelas agências de fomento.

6.6 A distribuição de bolsa de estudo do programa, quando houver disponibilidade, será feita pelas normas das agências de fomento e pelas normas específicas do programa.

6.7 O candidato selecionado que tiver vínculo empregatício deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração do empregador de que será liberado em tempo integral para participar do curso (ANEXO VI – Modelo), sendo que a não apresentação deste documento implicará na não efetivação da matrícula, ficando desde já estabelecido que, mesmo com a declaração, se no decorrer do curso não houver a efetiva liberação após a confirmação da matrícula, o discente poderá ser automaticamente desligado, em qualquer fase dos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Agronomia/Produção Vegetal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

7. CRONOGRAMA

7.1 O cronograma do processo de seleção será conforme estabelecido no Quadro 3.

Quadro 3 - Cronograma detalhado das etapas para seleção ao curso de Mestrado e Doutorado em Agronomia/Produção Vegetal.

Data e horário local	Etapas
01 a 15/12/2014, das 9 às 12h e das 14 às 17h	Período de inscrição
07/01/2015	Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas, publicadas em <www.ufac.br> e mural da PROPEG e PPG-Produção Vegetal
08 e 09/01/2015	Recurso para as inscrições indeferidas
13/01/2015	Divulgação final do deferimento de inscrições
15/01/2015, das 8 às 12h (horário local)	Prova escrita* na sala ambiente do PPG-Produção Vegetal, Bloco da Pós-graduação
20/01/2015	Divulgação preliminar do resultado da prova escrita, publicado em <www.ufac.br> e mural da PROPEG e PPG-Produção Vegetal
21 e 22/01/2015	Recurso para resultado da prova escrita
26/01/2015	Divulgação final do resultado da prova escrita, publicado em <www.ufac.br> e mural da PROPEG e PPG-Produção Vegetal
30/01/2015	Divulgação preliminar do resultado da prova de títulos, publicado em <www.ufac.br> e mural da PROPEG e PPG-Produção Vegetal
02/02/2015	Recurso para resultado da prova de títulos
04/02/2015	Divulgação preliminar do resultado do processo seletivo, publicado em <www.ufac.br> e mural da PROPEG e PPG-Produção Vegetal
05/02/2015	Recurso para resultado do processo seletivo
09/02/2015	Divulgação final do resultado do processo seletivo, publicado em <www.ufac.br> e mural da PROPEG e PPG-Produção Vegetal

* Cada candidato deverá comparecer ao local indicado para a prova escrita munido de documento oficial e original (com foto), comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. Não será permitido o uso de livros, calculadoras, computadores portáteis, celulares ou similares.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Documento de Identificação: _____ Órgão Expedidor: _____

Curso de Graduação: _____

Ano de Conclusão: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Curso de Pós-graduação: _____

Nível: _____

Ano de Conclusão: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Ocupação Atual: _____

Instituição: _____

E-mail principal: _____

E-mail alternativo: _____

Telefone para contato (com DDD): _____

Endereço Residencial:

Logradouro: _____ N° _____

Cidade: _____

Estado: _____

CEP: _____

Eu, candidato acima identificado, venho requerer minha inscrição no Processo de Seleção ao Programa de Pós-graduação em Agronomia/Produção Vegetal, em nível de _____ (Mestrado/Doutorado), nas áreas abaixo selecionadas (MARCAR UMA ÚNICA ÁREA COMO 1ª OPÇÃO E UMA ÚNICA ÁREA COMO 2ª OPÇÃO):

1ª opção:

- () Fruticultura
- () Genética e Melhoramento Vegetal
- () Tecnologia de Sementes
- () Conservação e Propagação *in vitro* de plantas
- () Biologia do Solo
- () Sistemas Agroflorestais e integração lavoura-pecuária-floresta
- () Olericultura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

2ª opção:

- () Fruticultura
- () Genética e Melhoramento Vegetal
- () Tecnologia de Sementes
- () Conservação e Propagação *in vitro* de plantas
- () Biologia do Solo
- () Sistemas Agroflorestais e integração lavoura-pecuária-floresta
- () Olericultura

Anexo a esta solicitação a documentação abaixo relacionada:

1. Requerimento de inscrição, acompanhado de duas fotografias 3 x 4 (Anexo I);
2. Cópia do diploma de graduação ou documento comprobatório de conclusão;
3. Cópia do diploma de mestrado ou doutorado ou documento comprobatório de previsão de conclusão de curso até a data limite de matrícula do primeiro semestre de 2015 do calendário acadêmico da UFAC (para os candidatos ao doutorado).
4. Termo de compromisso (Anexo II);
5. Duas cartas de recomendação (modelo próprio – Anexo III) assinadas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais a serem encaminhadas à Coordenação do PPG-PV. Para candidatos ao mestrado, pelo menos uma das cartas deve ser do orientador de iniciação científica, ou de monografia, ou outro tipo de orientação. Para candidatos ao doutorado, uma das cartas deve ser, preferencialmente, do orientador de mestrado. Para evitar extravios, devem ser encaminhadas juntamente com o restante dos documentos em envelopes lacrados por quem fornecer a referência.
6. Currículo Lattes comprovado, conforme ficha de avaliação da prova de títulos (Anexo IV), devendo a apresentação das cópias dos documentos comprobatórios serem organizadas na mesma sequência da ficha de avaliação da prova de títulos. O currículo Lattes deve ser cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Instruções de preenchimento encontram-se no Anexo V;
7. Cópias da carteira de identidade, do CPF e de comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e serviço militar (para candidatos brasileiros);

Declaro ainda ciência das normas deste Edital e de que a minha aprovação no Exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa de estudos.

Local

Data

Assinatura do candidato



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins que me comprometo a ter dedicação exclusiva ao Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-graduação em Agronomia/Produção Vegetal, em tempo integral, e reconheço que devo cumprir as exigências regulamentares do programa de Pós-graduação em Agronomia/Produção Vegetal, conforme Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação da UFAC e Regulamento do Programa de Pós-graduação em Agronomia/Produção Vegetal, disponível na internet no endereço <http://www.ufac.br>, ao qual declaro plena ciência, para todos os efeitos, deveres e direitos.

Local

Data

Assinatura do candidato



ANEXO III

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

1. Nome do candidato: _____
2. Nível de estudo pretendido: Mestrado () Doutorado ()
3. Nome do recomendante: _____
4. Título: _____
5. Ano da última titulação: _____
6. Nome da Instituição de titulação: _____
7. Nome da Instituição vinculado: _____
8. Cargo/Função atual: _____
9. Conheceu o candidato como:
() Orientador de pesquisa
() Chefe de Departamento
() Professor em vários cursos
() Professor em um curso
() Superior imediato
() Estudante não graduado
10. Enquanto o candidato era:
() Estudante graduado
() Estudante de mestrado
() Assistente de pesquisa
() Empregado em _____
() Outros _____
11. Conhece o candidato há quantos anos? ____
12. Dê sua opinião, sobre o candidato, relativa aos seguintes aspectos:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	FRACO	MÉDIO	BOM	ÓTIMO
Conhecimento adquirido				
Dedicação				
Competência profissional				
Maturidade				
Originalidade e imaginação				
Clareza de escrita e expressão oral				
Aptidão para pesquisa				
Apreciação global				

13. Dê informações suplementares que julgar útil relativamente à capacidade do candidato levar a bom termo seus estudos e quanto a seu potencial na aplicação do conhecimento adquirido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

Local e data

Nome e assinatura

ANEXO IV

Quadro 3 - Ficha da prova de títulos*.

Título	Pontuação máxima por item	Pontuação de cada título	Pontuação do candidato	Comissão de seleção**
Formação Acadêmica complementar				
Curso de especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	2,0	1,0		
Atividades Acadêmicas				
Bolsa de iniciação científica (por semestre)	5,0	1,25		
Bolsa de extensão (por semestre)	2,0	0,50		
Bolsa de monitoria / tutoria (por semestre)	2,0	0,50		
Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (por semestre)	3,0	0,75		
Estágios não curriculares nas áreas citadas do exame de seleção, 6 meses ou 160 horas (por estágio)	3,0	0,50		
Atuação profissional				
Experiência na Docência Superior (Cada 60h aula equivale à pontuação de 0,5)	2,0	0,5		
Autoria em publicações				
Resumos simples ou expandidos em anais como <u>co-autor</u>	1,5	0,15		
Resumos simples ou expandidos em anais como <u>1º autor</u>	2,5	0,25		
Artigo científico em Periódicos (B1, A2, A1) como <u>co-autor</u>	6,0	0,75		
Artigo científico em Periódicos (B5 a B2) como <u>co-autor</u>	4,0	0,5		
Artigo científico em Periódicos (B1, A2, A1) como <u>1º autor</u>	8,0	1,0		
Artigo científico em Periódicos (B5 a B2) como <u>1º autor</u>	6,0	0,75		
Livro ou capítulo de livro técnico científico, somente com a comprovação do ISBN da obra	2,0	1,0		
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos	1,0	0,2		
TOTAL	10	-		

* É necessário comprovação dos títulos.

** Preenchido pela Comissão de Seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

Local

Data

Assinatura do Candidato



ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DA PROVA DE TÍTULOS

Os títulos deverão ser relacionados no formulário de prova de títulos (ANEXO IV), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a correta descrição do título no item especificado no Anexo IV do presente edital de seleção, bem como a pontuação atribuída a cada título.

Caberá à Comissão de Seleção, exclusivamente, conferir cada título com o respectivo item e pontuação, atribuindo a pontuação correspondente.

Atenção no preenchimento:

- a) cada título poderá ser utilizado uma única vez;
- b) a pontuação dos títulos publicados dependerá da ordem de autoria;
- c) qualquer título enquadrado incorretamente ou sem a devida comprovação será desconsiderado;
- d) todo título listado na ficha de prova de títulos deverá receber a mesma numeração usada para sua descrição. O uso de numeração distinta na descrição e na comprovação implicará no enquadramento errado do título e na subtração de seu valor;
- e) a última coluna a direita será de preenchimento exclusivo da Comissão de Seleção;
- f) o candidato deverá informar, com base no somatório dos pontos de cada título, sua pontuação no final da ficha de prova de títulos.



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO EMPREGADOR

Eu, _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Agronomia/Produção Vegetal, em nível de _____ (mestrado/doutorado), o candidato _____, funcionário deste estabelecimento _____ (nome do estabelecimento/empresa), em regime de _____, ficará liberado por tempo integral de suas atividades profissionais durante o período necessário para o cumprimento das exigências necessárias para a conclusão do curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Local

Data

Assinatura do Empregador



ANEXO VII

TEMAS PARA A PROVA ESCRITA

Área de Fruticultura

1. Estratégias para aumento de produtividade de fruteiras tropicais.
2. Tratos culturais nas culturas da banana, maracujá e abacaxi.
3. Propagação de plantas frutíferas.
4. Produção integrada de frutas.
5. Poda de plantas frutíferas.
6. Aspectos técnicos e fitossanitários das culturas do açaizeiro e do cupuaçuzeiro
7. Colheita, pós-colheita, classificação e armazenamento de fruteiras.
8. Implantação de pomares.
9. Ecofisiologia das culturas do abacaxi, banana e maracujá.
10. Melhoramento genético das culturas do abacaxizeiro, aceroleira e bananeira

Área de Genética e Melhoramento Vegetal

1. Mendelismo
2. Interações alélicas e não-alélicas
3. Genética quantitativa
4. Genética de populações
5. Biotecnologia
6. Centros de origem das espécies cultivadas e conservação de recursos genéticos
7. Melhoramento de plantas autógamas
8. Melhoramento de plantas alógamas
9. Melhoramento de plantas propagadas assexuadamente
10. Sistemas reprodutivos nas espécies cultivadas

Área de Tecnologia de sementes

1. Formação e desenvolvimento das sementes.
2. Secagem de sementes.
3. Composição química das sementes.
4. Germinação de sementes.
5. Patologia de sementes, significado e atribuições.
6. Condicionamento fisiológico de sementes.
7. Quiescência e dormência de sementes.
8. Armazenamento de sementes.
9. Deterioração de sementes.
10. Potencial fisiológico de sementes: conceitos e métodos de avaliação.



Área de Conservação e propagação *in vitro* de plantas

1. Teoria da Totipotência celular e aplicações da Biotecnologia Vegetal.
2. Processos morfogênicos em plantas cultivadas *in vitro*.
3. Cultura de Meristemas e Limpeza Clonal.
4. Embriogênese somática na produção clonal de plantas.
5. Métodos de conservação *in vitro* a curto e médio prazo.
6. Biofábrica de mudas micropropagadas.
7. Criopreservação de germoplasma vegetal.
8. Aplicações do cultivo *in vitro* de Células, Tecidos e Órgãos de Plantas no melhoramento genético de plantas.
9. Variação Somaclonal no cultivo *in vitro* de Células, Tecidos e Órgãos de Plantas – implicações e aplicações.
10. Microrganismos epifíticos e endofíticos na produção clonal de plantas.

Área de Biologia do solo

1. Fauna edáfica.
2. Microrganismos do solo.
3. Biomassa microbiana do solo.
4. Ecologia microbiana do solo.
5. Fatores que interferem na quantidade, diversidade e atividade dos organismos do solo.
6. Microbiologia da rizosfera.
7. Decomposição de resíduos orgânicos.
8. Ciclos dos nutrientes.
9. Fixação biológica do nitrogênio.
10. Micorrizas.

Área de Sistemas agroflorestais e integração lavoura-pecuária-floresta

1. Classes de solos do Acre.
2. Manejo da Fertilidade do solo em sistemas agroflorestais (SAF's).
3. Fundamentos básicos, conceitos e tipos de SAF's.
4. Integração lavoura pecuária floresta.
5. Plantio direto.
6. Cultura do milho.
7. Cultura do feijão.
8. Culturas componentes de SAF's (banana, açaí, cupuaçu e seringueira).
9. Degradação e recuperação de pastagens.
10. Espécies arbóreas para sistemas silvipastoris.

Área de Olericultura

1. Métodos de semeadura em hortaliças.
2. Manejo do ambiente em cultivo protegido.
3. Enxertia em Solanaceas e Cucurbitaceas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL

4. Nutrição e adubação em hortaliças.
5. Importância dos fatores climáticos para as hortaliças.
6. Plasticultura em hortaliças.
7. Tratos culturais no cultivo de hortaliças.
8. Cultivo orgânico de hortaliças.
9. Métodos de propagação em hortaliças.
10. Preparo do solo para as hortaliças tuberosas.

